

PROJETO DE LEI

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Municipal do Entregador e da Entregadora de Bicicleta no Município de Santo André e dá outras providências.

Senhor Presidente, Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA no Projeto de EXECUTIVO N.º 27/2026

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

A data instituída por esta Lei possui caráter exclusivamente simbólico e comemorativo, destinada ao reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras que realizam entregas por meio de bicicletas no Município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo adequar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei, a fim de afastar qualquer interpretação que possa implicar na criação de obrigações ao Poder Executivo.

Conforme apontado no parecer técnico, embora seja legítima a iniciativa parlamentar para instituir datas comemorativas no âmbito municipal, não é permitido ao Legislativo impor atribuições de natureza administrativa ao Executivo, sob pena de violação ao princípio da separação dos poderes.

Dessa forma, a nova redação proposta explicita o caráter exclusivamente simbólico e comemorativo da data instituída, restringindo-se ao reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras que realizam entregas por meio de bicicletas no





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Município de Santo André, sem gerar quaisquer encargos ou deveres à Administração Pública.

Assim, a emenda visa sanar o vício de inconstitucionalidade anteriormente identificado, permitindo a regular tramitação e aprovação da matéria.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.